

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0042 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0042 / 2008

DE

12/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA LIONINA MARIA DA SILVA, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE A. E.
CARVALHO. (REF. TRAVESSA SITUADA ENTRE AS RUAS TEIÚ E
CAETETU).

ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:06:44

00000022061-29





Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
PF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE FEV. 2008

AS COMISSÕES DE:

Cont. Int. e Legat. PR
Pol. Urb. Met. Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0042/2008

Denomina Travessa Lionina Maria da Silva; o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade A.E. Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Lionina Maria da Silva, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Teiú e Caetetu, Cidade A.E. Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador



clean, (2)obetruij (m)uug8
ab nifol e (d)ain mubeb, elab
the wchardden d'gannola

_____ b7c
_____ b7E
_____ b7D

1. Abraham Lincoln
 2. Abraham Lincoln
 3. Abraham Lincoln

804.001.77

STANDARD FORM NO. 64

Em 28/02/08
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 42 de 08
Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
R. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei denominar Travessa Lionina Maria da Silva, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Teiú e Caetetu, Cidade A.E. Carvalho.

Nasceu em 02 de novembro de 1939, no município de Correntina, Bahia. Era filha de Damazio Moreira Lopes e Militrîna Maria de Jesus. Foi casada com Izidoro José da Silva, deixando três filhos: Doralice, Valdelice e Vagner.

Em 1976, mudou-se para o bairro da Cidade A.E. Carvalho, onde foi importante membro da comunidade, sempre presente nos movimentos reivindicatórios em favor da região.

Nina como era conhecida e chamada carinhosamente por todos, atuava na comunidade religiosa do seu bairro, participando das campanhas filantrópicas. Organizando bazares, festas, bingos e com a renda arrecadada eram adquiridos remédios, cestas de alimentos e distribuídos à população carente da região.

Faleceu no dia 01 de agosto de 1994, com 55 anos de idade, vítima de acidente de trânsito.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem a pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento da Zona Leste.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste Projeto de Lei.

CERTIDÃO DE ÓBITO**CERTIFICADO**

que, às folhas 117-F do livro C nº 045 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 20.623, consta que no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, foi lavrado o assento de **LIONINA MARIA DA SILVA**, falecida no dia um de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (01/08/1994), às dezoito horas e trinta minutos, no Hospital da Santa Casa, à avenida da Saudade, n. 456, neste Subdistrito, com cinquenta e cinco anos de idade, casada, do sexo feminino; do lar, natural de Correntina, Estado da Bahia, residente à rua Teiú, n. 100, Cidade A.E. Carvalho, em São Paulo, Capital, Estado de São Paulo, filha de Damazio Moreira Lopes e de Militrina Maria de Jesus. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João Arnaldo Damião Melki, legista, CRM 22.439, que deu como causa da morte não natural "a) Trauma Raqui-Medular e Tóraco-Abdominal com Hemorragia Aguda Interna". O sepultamento feito no cemitério Caminho do Céu, em Itaquaquecetuba, (SP). Foi declarante Manoel Augusto Fonseca, preposto.

Observações: Casada em únicas núpcias com Izidoro José da Silva, em Piloândia, Estado de Goiás. Deixou os filhos: Doralice, Valdelice e Vagner, respectivamente com 31, 25 e 09, anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitora em Itaquaquecetuba, (SP). Teve morte não natural por acidente de trânsito.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 1994.

Bel. Antonio Ernesto Rodini Luiz
Escrivão

Reconheço a firma supra de Bel. Antonio Ernesto Rodini Luiz e dou fé.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 1994.

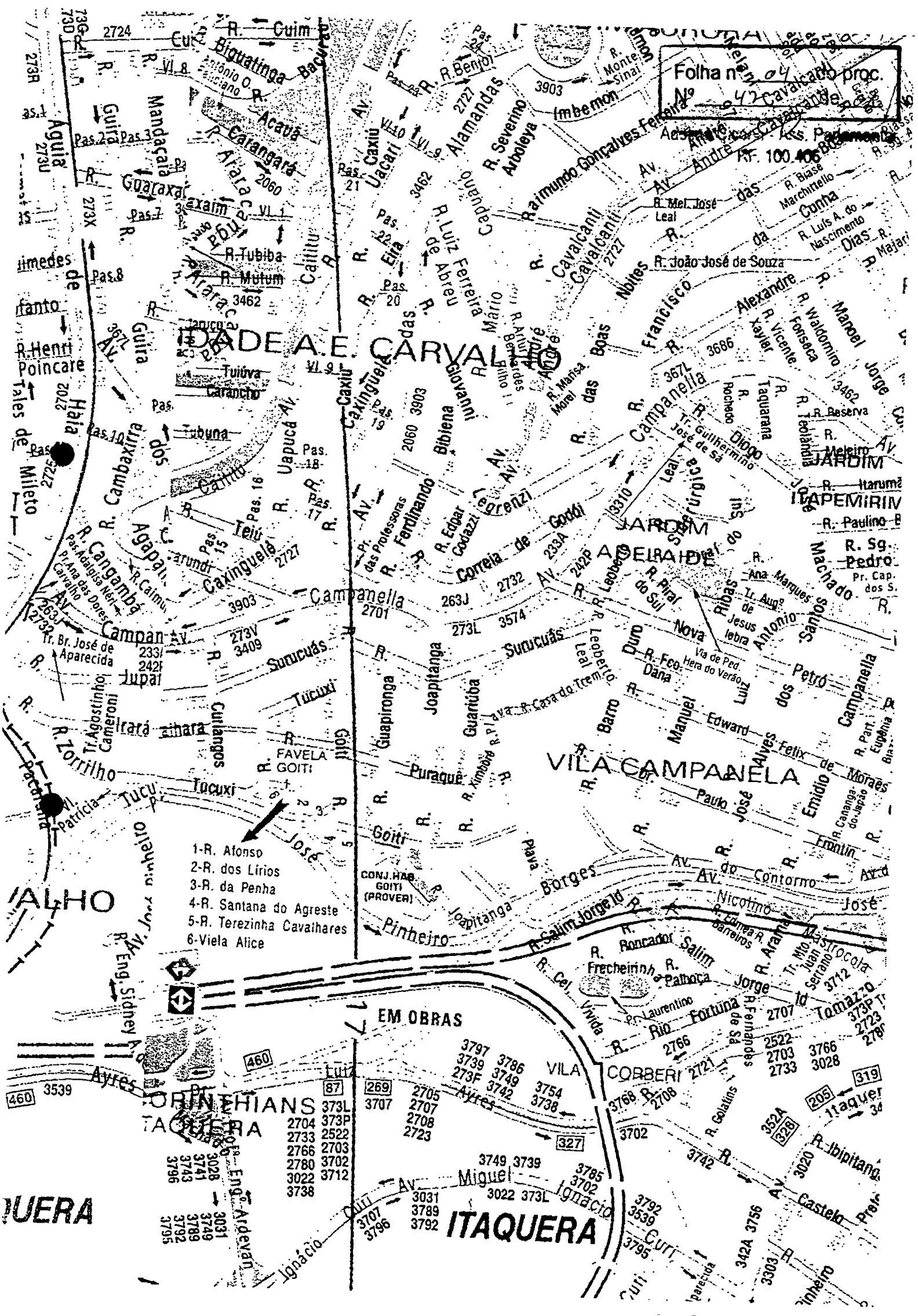
Em testemunho da verdade.

José Augusto Fernandes Damando
Escrivente Autorizado



"Belos pagos por verba"

raa





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-42 108 28/02/2008 (a) 05

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

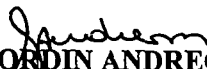
Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

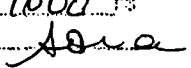
313/08


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM	05/03/08 às 16:00 hs
POR	
SAÍDA:	ASS

sr joaquim

efetuar Pesquisa

SP 05/03/08

Pesquisa efetuada.
05/03/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seque(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. = 06
S. Paulo, 06/03/08 Eu, *Jan*

Jan
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

stnoff



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 06
Processo 42 108
 SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de março de 2008.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 06/03/08



Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO

07 MAR 2008

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

07/03/08

ANGELA BORDEN ANDREONE
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10/3/08 às 14h

11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Russo Mano

Para o(a) Sr(a)

Sr(a) Comissão de C.

Fl. 11 / 03 / 08

Obs: o prazo para a entrega dos autos, nos
termos do § 3º, artigo 6º do Reg.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/3/08 às 14h

POR

SAÍDA: 24/03 AS: 16 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 07 a 14 e folha de informação nº

em 08/4/08 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do
Processo nº 42/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0042/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

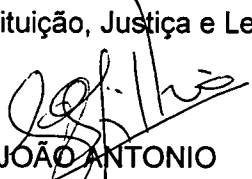
3º - A denominação proposta (Travessa Lionina Maria da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0042/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

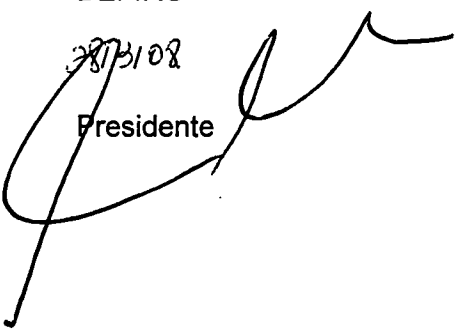
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

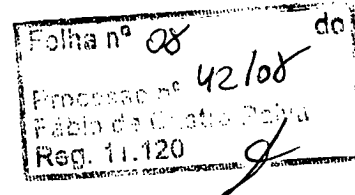
DEFIRO

28/3/08


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



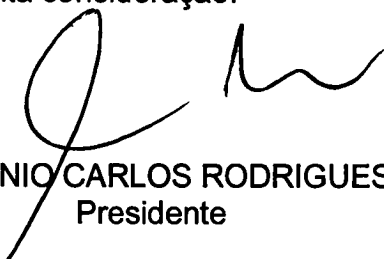
São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0116/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 042/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Travessa Lionina Maria da Silva, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade A. E. Carvalho", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 042/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



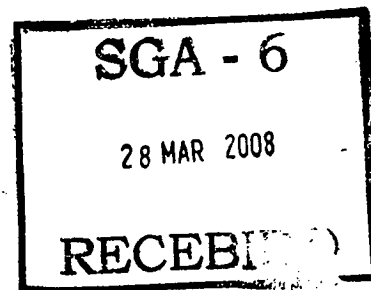
Folha nº 09	do
Processo nº 42/08	TID 2455714
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0116/2008, de 28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 042/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 042/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 113/08-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0116/2008

Processo nº 2008-0.101.103-1

15 - DOCREC

15- 1068/2008

RECEBIDO - SGP - 22

08 ABR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 042/2008, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro inominado, situado no Distrito de Cidade A.E. Carvalho.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NC/sr
Resp 042-08

A SGP-15
Em 08/04/08
ANGELA JORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 08/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A data CGRP

SL 086468

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição
Em 08/4/08 às 18h
FF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 11 do
Processo nº 42108
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

do

nº

em 26/03/2008 . (a) folha de informação nº 06

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 42/ 2.008 / MEMO A.T.L.: 145 / 2.008 / VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

DEZESSEIS (C. A E CARVALHO)

CODLOG: 63610-0 ✓

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV LIONINA MARIA DA SILVA ✓

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 142 - QUADRA 127), NO DISTRITO DE ITAQUERA
SUBPREEITURA ITAQUERA. CONSTA PARA O LOCAL O PL. 1.006/95.

S.G.M. - SÉ
02 ABR 2008
RECEBIDO HOJE

26/03/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12	do
Processo nº 42/08	
Fábio de Cast.	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 146/08

em 14/3/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 042/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Passagem Dezesseis
- 2 – Codlog: 63610-0
- 3 – Distrito: 36 - Itaquera
- 4 – Início: Rua Caititu
- 5 – Entre: as Ruas Uapuça e Teiu
- 6 – Término: Rua Teiu
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 142
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 127
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 -M , quadrícula: C - 6 .

DIMAP 3, em 14/03/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do
Processo nº 42/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 146/08

em 14/3/08

Luizilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 042/08:

Segue sob fl. 00, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Lionina Maria da Silva".

DIMAP 3, em 14/03/08

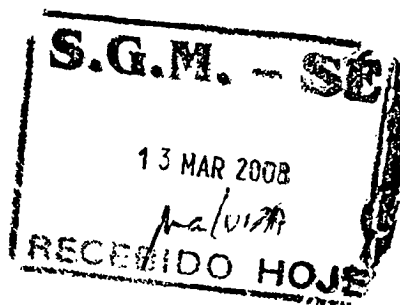
Luizilda S. do Carmo de Campos
Luizilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/03/08

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 11/03/2008 (a)

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

SMC - Toninho dos Santos
AGP - P.H. 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 042/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Lionina Maria da Silva**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 11/03/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

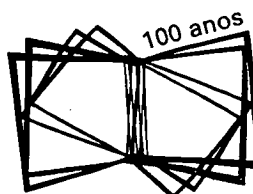
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/03/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

12 MAR 2008
Arquivo Histórico Municipal
Washington Luís
São Paulo 2007

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/04/08 AS 18:10h
POR Libele
SAÍDA: 10/04 AS: 14 h 45 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste ato documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 / 2008 : folha de informação nº 1
[Assinatura]
SOLANGE RAÍNO DE SOUZA SANTOS
R.F. 14231
Secretaria



Folha nº 15 do proc.

nº 01 - 42 - 02 - 02 - 7D 2455714

Solange Raina dos Santos

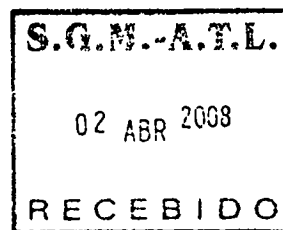
RF: 50.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0116/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 042/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 042/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Pedido de vistas do V. ... / ... para

Bizuma

de ... início ordinário de ... 16/4/08

Ob ... para ... nos

termos do ...

23/10/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 16 e 17, e folha de informação nº

em 17/12/08


Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RE 11.257



Folha n.º 16 do processo
N.º 012 de 08
O funcionário 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br
PI042-08a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 do proc.
n.º 042 de 08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo 2 A
RF 11.257
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Russomano
Celso Jotene
Ademir da Gria
Kelmia
Claudete Alves
Agostinho Timoteo
João Antônio

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 01 2009

Inamar Alves de Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário de Comissão
RF - 101204

MFN: 70776

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 17 fls.

Arquivado em 25/03/09

O Func.º Ubirajara FPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

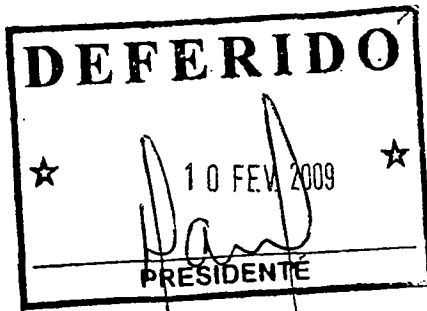
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18 e folha de informação
sob nº 19 17 FEV 2009

[assinatura]
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18
Proc. 01-42.12008
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

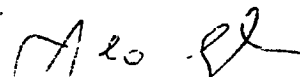


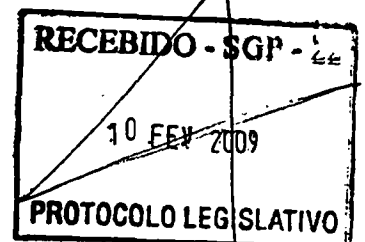
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

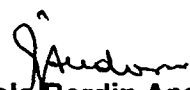
do processo nº 01-42 de 2008 / 17 FEV 2009 / (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

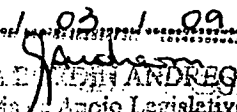
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

17 FEV 2009

SGP.33 em, de de 200.....


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de <u>Pol. Urb. Mob. Tráf.</u>	
<u>18</u>	<u>03</u> / <u>09</u>
	
ÂNGELA BORDIN ANDREONI	
Secretária de Apoio Legislativo	
SGP-2	

CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 18/03/09 às 16:00

[Signature]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>[Signature]</i>	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em <u>20/03/09</u>	
Prestante	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data documento(s)
o papel de informação rubricado sob folha
nº 210

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	20	do
Processo	42/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
PARECER N° 16-00039/2009

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 042/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 042/08**, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que "*denomina Travessa Lionina Maria da Silva, o logradouro inominado situado no Distrito de Cidade A.E. Carvalho*".

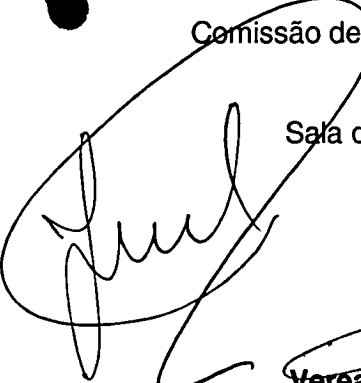
A proposta de lei se faz acompanhar de Justificativa, certidão de óbito e mapa de localização.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, número de codlog 63.610-0 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou o **setor, a quadra e a Subprefeitura** declinados, à fls. 11, pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE -4.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 42/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/09


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário da Comissão

RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 25/03/09 às

10h49

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Cláudio

Para receber

Saldo de Contas da Comissão de Educação e Esportes

Em 31/03/09

Seiça

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado , nesta data

Documento e papel de informação

Rubricado sob folha nº 21

Em 15/04/09

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00138/2009

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 042/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado situado no Distrito de Cidade A. E. Carvalho, entre as ruas Teiú e Caititu.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 16/17).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 20).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local por sua dedicação ao trabalho filantrópico, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/09.

Eliseu

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Claudio
Ver. Claudinho - Relator

Jooji
Ver. Jooji Hato

Cláudio
Ver. Cláudio Fonseca

Alfredinho
Ver. Alfredinho

Netinho
Ver. Netinho de Paula

Marco Aurélio
Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/icl

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 30/04/09

MÔNICA R. PAIVA
RF 10.789
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
30,04,09 às 19 h 20

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.048
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
AURELIO MIGUEL	
Para relatar:	
Sala de Conselho	
Em:	<u>5/5/2009</u>
Obs: o prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º, art. 23 da L.R.	

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 22

Em 02/09/09

André Marbón
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
nº 01-42 de 20 08

André Marcon
RF 11264

André Marcon

16 - PAR
16- 00805/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 42/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado situado no Distrito de Cidade A. E. Carvalho entre as ruas Teiú e Caetetu.

Conforme a justificativa, Lionina Maria da Silva, em 1976, mudou-se para o bairro da Cidade A. E. Carvalho, onde foi importante membro da comunidade, sempre presente nos movimentos reivindicatórios em favor da região. Faleceu em 1994, vítima de acidente de trânsito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar a descrição do logradouro àquela sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/09/2009

[Signature]
Ver. Waldin Mutran
Presidente

[Signature]
Ver. Aurélio Miguel
Relator

[Signature]
Ver. Antonio Donato

[Signature]
Ver. Arselino Taito

[Signature]
Ver. Adilson Amadeu

[Signature]
Ver. Floriano Pesaro

[Signature]
Ver. Gilson Barreto

[Signature]
Ver.ª Edir Sales

[Signature]
Ver. Roberto Tripoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 16, 20, 21, 22

Publicado no D.O.M. de
04 / 09 / 2009

Página(s) 73 Coluna(s) 01

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *André Marcon*

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 08 / 09 / 09

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

08 SET 2009

17:00 Horas

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 17.09.2009.

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 17.09.2009.

Anderson Rogério de Souza
ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntado 3 nesta data
documento 3 a respeito da informação
rubricada 3 sob data 20/27
Em 30/09/09

Rosmar Alves do Santos
Rosmar Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23	do Processo nº. 01 - 42	de 08
Rossmari Curcio dos Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03126/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 0042/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do Processo
nº 01-42	de 08
Assinado por: [assinatura] do Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 0042/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu (Setor 142 - Quadra 127), Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2009. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

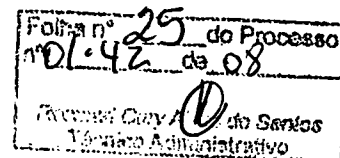
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.989 DE 29 DE setembro DE 2009.

Denomina Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu (Setor 142 - Quadra 127), Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars

TID 4888836



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

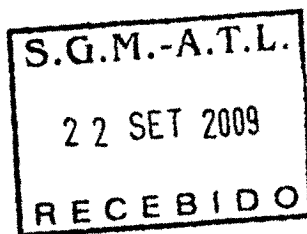
Processo nº	26	do Processo
01 - 42		08
Procedimento Administrativo		

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3126, de 21/09/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 42/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva
(inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vares Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓
do processo nº 01-42,08 30,09,09 (a) Rosmari Cury, 23 do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.989, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 42/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Lionina Maria da Silva o logradouro público inominado, situado entre as ruas Teiú e Caetetu (Setor 142 - Quadra 127), Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de setembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 09 / 09

página 01 de 22

Conferido

✓

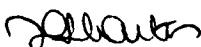
À

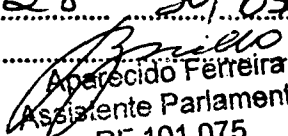
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.09.2009.

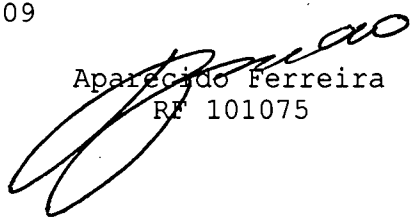

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
28 30/09/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



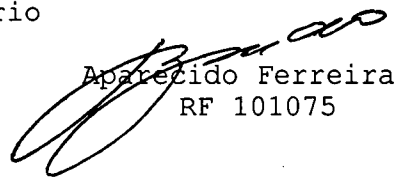
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo 01-42 de 2008 30/09/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 30/09/2009
Com 28 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075